

## DECRETO N° 591 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 587 de 01 de Junho de 2020 que dispõe sobre a criação de comitê de gestão da crise, para prover e programar as ações urgentes a serem adotadas, com a composição seguinte e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Modifica para acrescentar os incisos VI, VII, VIII, no art. 1º do Decreto Municipal Nº 587, de 01 de Junho de 2020, passando a vigorar da seguinte redação:
- I REPRESENTANTE DA SAÚDE: ADRIANA VICTOR DA SILVA
- II REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO: EMANUEL DOMINGOS DUARTE
- III REPRESENTANTE DE OBRAS E SERVIÇOS: MANOEL AVELINO DE OLIVEIRA
- IV REPRESENTANTE DO SETOR PRODUTIVO: FRANCIONE LOPES MARTINS
- V REPRESENTANTE CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES: ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO



VI – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

VII – REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO: SARAH OLIVIA PEREIRA DE SOUSA XAVIER

VIII - REPRESENTANTE DA OAB/PB: ANDRÉ ABRANTES GERMANO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 16 de Junho de 2020.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES PREFEITO CONSTITUCIONAL